



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 13/2022
De 01 de Fevereiro de 2022

“Dispõe sobre nomeações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA,

Art.1º Os servidores públicos Municipais com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor,

NOME DOS SERVIDORES	CPF	CARGOS
Carlos Henrique Feitosa	556.154.815-87	Assessor Técnico no GP CC-08-VII
Jose Neto dos Santos	007.951.325-57	Assessor Técnico na SEMOU CC-08-VII
Diogo Ferreira dos Santos	034.474.825-16	Assessor Técnico no GP CC-08-VII.
Clenilton de Jesus Silva	079.028.305-00	Assessor Técnico na SEMAS CC-08-VII
Marcos Aurélio Rodrigues Araújo	001.958.885-29	Assessor Técnico na SEMAD CC-08-VII

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS Nº 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Aquidabã/SE, 01 de fevereiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã